

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5235  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos E-12/041/68/2017 e apensos E-12/041/65/2017; E-12/041/66/2017; E-12/041/67/2017; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>12º BPM – NITEROI</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
VICTOR JOSÉ TORREGROSA OLIVEIRA	4264734-7
LEONARDO CONCEIÇÃO DE ABREU	4326818
CHEYENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	44051085
RONALDO DA SILVA JÚNIOR	44202016
LEANDRO XAVIER DA SILVA	5008650-2
ALAN DA COSTA GRIZOTTE	5025009
PEPE COUTINHO LANDEIRTO	5025081-7

<b>18º BPM – JACAREPAGUÁ</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
BRUNO E SILVA AFFONSO	42645972
ESTEFANO GARCIA ALVES	44156626
CLAUDIO MARTIRES LUIS	50114425
JOÃO RICARDO SILVA DE SOUZA	50248464
THIAGO BUENO FERNANDES	50287508
JORGE DE ARAUJO LIMA JUNIOR	50301489

<b>21º BPM – SÃO JOÃO DE MERITI</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
LUIZ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	1384728-5
RAPHAEL SILVA AVELLAR	5026563-6

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE